



DECRETO Nº 344/2025 Araguatins - TO, 13 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Fed. do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o Ofício nº 11.806/2025 - Presidência/DIGER/SPADG;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter cedidos para o **Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, os Servidores:

DEILANE BARROS RAMOS, Diretora de Projetos e Captação de Recursos;

GEON DE ANDRADE SOUSA, Assistente Administrativo;

JOHN REYLLY CARDOSO DA SILVA, Agente de Combate a Endemias e;

SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA, Agente de Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-521ad3-13112025174510**